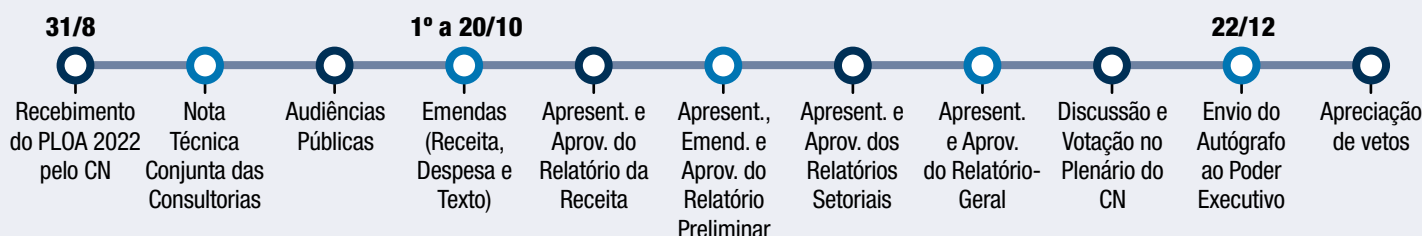


# PLOA 2022

Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2022 - PLN 19/2021



## 1 2 3 Etapas de tramitação do PLOA 2022



## 1. VARIÁVEIS MACROECONÔMICAS QUE AFETAM RECEITAS E DESPESAS

DESCRIÇÃO	2021		2022	
	AVALIAÇÃO 3º BIM	EXPECTATIVA MERCADO	PLOA	EXPECTATIVA MERCADO
PIB nominal (R\$ bilhões)	8.636,3	-	9.397,4	-
Crescimento real do PIB (%)	5,30	5,22	2,51	2,00
IPCA acumulado (%)	5,90	7,27	3,50	3,95
INPC acumulado (%)	6,20	8,10 <sup>1</sup>	3,42	3,60 <sup>1</sup>
Taxa de câmbio (R\$/US\$)	5,20 <sup>2</sup>	5,15 <sup>3</sup>	5,15 <sup>2</sup>	5,20 <sup>3</sup>
Taxa Selic (% a.a.)	3,76 <sup>2</sup>	7,50 <sup>3</sup>	6,63 <sup>2</sup>	7,50 <sup>3</sup>
Crescimento nominal da massa salarial (%)	2,68	-	8,94	-
Salário mínimo (R\$)	1.100,0	-	1.169,0	-

Fontes: Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 3º bim./2021; Mensagem Presidencial do PLOA 2022; Sistema de Expectativas de Mercado do Banco Central para a data de 27/08/2021 ( medianas - expectativas informadas nos últimos 30 dias); Boletim Macro IBRE Ago/2021. <sup>1</sup> Estimativa Boletim Macro IBRE; <sup>2</sup> média anual; <sup>3</sup> valor de fim de período.

As expectativas de mercado projetam inflação superior à prevista pelo governo, destacadamente para 2021, o que pode afetar especialmente as estimativas de despesas previdenciárias e assistenciais. Além disso, a projeção de mercado para o crescimento do PIB é menos otimista do que a adotada no PLOA, especialmente para 2022. Já a projeção

do PLOA para a taxa de câmbio mostra-se compatível com as previsões de mercado. Quanto ao salário mínimo, o reajuste previsto no PLOA corresponde à correção pelo INPC projetado pelo governo, sem contemplar a defasagem de R\$ 2,00 referente à última correção.

## 2. PRINCIPAIS COMPONENTES

R\$ bilhões

DESCRIÇÃO	PLOA 2022					
	TOTAL		REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		LÍQUIDO DE FINANCIAMENTO	
	RECEITAS	DESPESAS	RECEITAS	DESPESAS	RECEITAS	DESPESAS
Orçam. Fiscal e da Seg. Social	4.619,7	4.619,7	1.884,9	1.884,9	2.734,8	2.734,8
<i>Fiscal</i>	3.556,5	3.386,6	1.884,9	1.884,9	1.671,6	1.501,7
<i>Seguridade Social</i>	1.063,2	1.233,1	0,0	0,0	1.063,2	1.233,1
(+) Orçam. Invest. das Estatais	96,5	96,5	0,0	0,0	96,5	96,5
(=) Total do Projeto	4.716,2	4.716,2	1.884,9	1.884,9	2.831,3	2.831,3

Fonte: Texto do PLOA 2022 e SIOP BI Gerencial/SOF.

A despesa total dos orçamentos fiscal e da seguridade social alcança R\$ 2.734,8 bilhões (líquidos do refinanciamento da dívida), sendo R\$ 2.330,1 bilhões (85,2%) de despesas correntes, R\$ 354,1 bilhões (12,9%) de despesas

de capital e R\$ 50,7 bilhões (1,9%) alocados em reserva de contingência. Do montante de despesas do orçamento da seguridade social, a parcela de R\$ 169,9 bilhões é custeada com recursos do orçamento fiscal.

### 3. RESULTADOS FISCAIS DO GOVERNO CENTRAL

DISCRIMINAÇÃO	REALIZADO 2020		REPROG. 2021		PLOA 2022	
	R\$ BI	% PIB	R\$ BI	% PIB	R\$ BI	% PIB
<b>I. Receita primária total</b>	<b>1.467,8</b>	<b>19,8</b>	<b>1.816,3</b>	<b>21,0</b>	<b>1.958,8</b>	<b>20,8</b>
II. Transferência por repartição de receita	263,8	3,6	339,9	3,9	361,8	3,9
<b>III. Receita primária líquida (I-II)</b>	<b>1.203,9</b>	<b>16,2</b>	<b>1.476,4</b>	<b>17,1</b>	<b>1.596,9</b>	<b>17,0</b>
<b>IV. Despesas primárias</b>	<b>1.947,0</b>	<b>26,3</b>	<b>1.631,8</b>	<b>18,9</b>	<b>1.646,5</b>	<b>17,5</b>
Benefícios Previdenciários	663,9	9,0	705,9	8,2	765,6	8,1
Pessoal e Encargos Sociais	321,3	4,3	332,4	3,8	342,8	3,6
Outras Despesas Obrigatórias	720,0	9,7	328,6	3,8	275,0	2,9
Despesas Obrigatórias com Controle de Fluxo	133,5	1,8	145,6	1,7	164,6	1,8
Despesas Discricionárias do Poder Executivo	108,2	1,5	119,3	1,4	98,6	1,0
<b>V. Resultado primário Governo Central<sup>(1)</sup> (III - IV)</b>	<b>-743,1</b>	<b>-10,0</b>	<b>-155,4</b>	<b>-1,8</b>	<b>-49,6</b>	<b>-0,5</b>
VI. Discrepância estatística / Ajuste metodológico	-2,2	0,0	-	-	-	-
<b>VII. Resultado primário do Governo Central abaixo da linha (V + VI)</b>	<b>-745,3</b>	<b>-10,1</b>	<b>-155,4</b>	<b>-1,8</b>	<b>-49,6</b>	<b>-0,5</b>
<b>VIII. Meta de resultado primário do Governo Central</b>	<b>-124,1</b>	<b>-1,7</b>	<b>-322,5</b>	<b>-3,7</b>	<b>-170,5</b>	<b>-1,8</b>
IX. Juros Nominais	-266,7	-3,6	-346,1	-4,0	-428,5	-4,6
<b>X. Resultado Nominal Do Governo Central (VII + IX)</b>	<b>-1.011,9</b>	<b>-13,7</b>	<b>-501,5</b>	<b>-5,8</b>	<b>-478,0</b>	<b>-5,1</b>

Fonte: PLOA 2022 (Volume I, Quadro 10A). <sup>(1)</sup>O conceito de governo central abrange os orçamentos fiscal e da seguridade social da União.

O *deficit* primário implícito no PLOA para o exercício financeiro de 2022 é de R\$ 49,6 bilhões (0,5% do PIB) – montante inferior à meta de resultado primário estabelecida pela LDO 2022 (*deficit* de R\$ 170,5 bilhões, ou 1,8% do PIB). Por sua vez, a projeção do Relatório do Prisma Fiscal de agosto é de déficit de R\$ 100,6 bilhões (mediana).

Observando-se a trajetória do resultado primário nos últimos anos, nota-se que a queda no *deficit* evidencia a contração da política fiscal a partir do final de 2020 - ano em que, no contexto da pandemia de COVID-19, foi afas-

tada a exigibilidade do atingimento de metas de resultados fiscais em virtude do estado de calamidade pública reconhecido pelo Congresso Nacional.

Verifica-se para 2022 expressiva redução das despesas primárias como proporção do PIB (1,4 p.p. em relação a 2021), com destaque para as de pessoal, as outras obrigatórias (inclusive aquelas relacionadas ao enfrentamento da pandemia) e as discricionárias do Poder Executivo, que atingem seu menor montante do período recente (1,0% do PIB).

### 4. TETO DE DESPESAS PRIMÁRIAS

A Emenda Constitucional 95/2016 fixou limites individualizados aplicáveis às despesas primárias do Poder Executivo, dos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União, do Conselho Nacional do Ministério Público e da Defensoria Pública da União. Para 2022, o limite total incidente sobre as despesas primárias (teto de gastos da União), excetuadas aquelas a que se refere o § 6º do art. 107 do ADCT, é de R\$ 1.610,0 bilhões (limite de R\$ 1.485,9 bilhões aplicável a 2021 corrigido por 8,35%, correspondentes ao IPCA acumulado de jul/2020 a jun/2021).

O reajuste do teto de gastos, portanto, é de R\$ 124,1 bilhões, o que possibilita, considerando-se a despesa reprogramada no Relatório de Avaliação Bimestral de Receitas e Despesas Primárias - 3º bimestre, crescimento dos gastos primários em R\$ 136,6 bilhões no exercício de 2022. Essa margem é utilizada no PLOA 2022 para suportar o crescimento das seguintes despesas: benefícios previdenciários (R\$ 52,7 bilhões), sentenças judiciais (R\$ 33,7 bilhões), obrigatórias com controle de fluxo (R\$ 19 bilhões, sendo R\$ 10,7 bilhões para ações e serviços público de saúde), Fundo

de Amparo ao Trabalhador (R\$ 13,5 bilhões), despesas com pessoal (R\$ 6,6 bilhões) e outras despesas (R\$ 5,7 bilhões).

A tabela a seguir apresenta os limites individualizados aplicáveis aos exercícios financeiros de 2021 e 2022.

R\$ milhões

ÓRGÃO	LIMITE 2021	LIMITE 2022
Poder Executivo	1.421.604,1	1.540.308,0
Demais Poderes e Órgãos	64.332,3	69.704,1
Câmara dos Deputados	6.166,1	6.681,0
Senado Federal	4.538,8	4.917,8
Tribunal de Contas da União	2.132,6	2.310,7
Supremo Tribunal Federal	659,5	714,6
Superior Tribunal de Justiça	1.550,1	1.679,6
Justiça Federal	11.435,8	12.390,7
Justiça Militar da União	557,2	603,7
Justiça Eleitoral	7.535,6	8.164,9
Justiça do Trabalho	19.495,0	21.122,8
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	2.754,1	2.984,1
Conselho Nacional de Justiça	201,4	218,2
Ministério Público da União	6.661,0	7.217,2
Conselho Nacional do Ministério Público	85,6	92,7
Defensoria Pública da União	559,4	606,2
<b>Total</b>	<b>1.485.936,4</b>	<b>1.610.012,0</b>

Fonte: Mensagem Presidencial do PLOA 2022.

## 5. REGRA DE OURO (ART. 167, III, DA CONSTITUIÇÃO)

O art. 167, inciso III, da Constituição veda a realização de operações de crédito que excedam o montante das despesas de capital, disposição conhecida como “regra de ouro” das finanças públicas. Assim como vem ocorrendo nas propostas orçamentárias desde a relativa a 2019, o PLOA 2022 abrange parcelas de despesas primárias a serem suportadas por operações de crédito excedentes ao limite constitucional, motivo pelo qual não poderão ser autorizadas pela lei orçamentária, ficando condicionadas à aprovação de projeto de lei de crédito suplementar por

maioria absoluta do Congresso Nacional, exigência do referido dispositivo constitucional e do art. 22 da LDO 2022.

A parcela de operações de crédito excedente ao limite constitucional alcança o montante de R\$ 105,4 bilhões (na LOA 2021 o excedente foi de R\$ 434,8 bilhões). Esse valor refere-se a benefícios previdenciários pagos pelo Fundo do Regime Geral de Previdência Social e representa 14,4% do total estimado no PLOA 2022 para essa despesa.

## 6. ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL POR NATUREZA DA DESPESA

R\$ bilhões

DISCRIMINAÇÃO	EMPENHADO 2020	AUTORIZADO 2021	PLOA 2022	PLOA 2022/AUT. 2021 (VAR. %)
1 - Pessoal e Encargos Sociais	343,5	362,8	369,2	1,8%
3 - Outras Despesas Correntes	1.814,9	1.542,0	1.609,5	4,4%
4 - Investimentos	47,2	40,7	25,7	-36,9%
5 - Inversões Financeiras	129,7	88,8	93,1	4,8%
9 - Reserva de Contingência	-	38,9	50,7	30,2%
<b>Subtotal 1 (despesas exceto serviço da dívida)</b>	<b>2.335,2</b>	<b>2.073,1</b>	<b>2.148,0</b>	<b>3,6%</b>

DISCRIMINAÇÃO	EMPENHADO 2020	AUTORIZADO 2021	PLOA 2022	PLOA 2022/AUT. 2021 (VAR. %)
2 - Juros e Encargos da Dívida	346,8	362,6	351,4	-3,1%
6 - Amortização da Dívida	1.036,1	1.873,8	2.120,2	13,2%
<b>Subtotal 2 (serviço da dívida)</b>	<b>1.382,9</b>	<b>2.236,4</b>	<b>2.471,6</b>	<b>10,5%</b>
<b>Total da Despesa</b>	<b>3.718,1</b>	<b>4.309,5</b>	<b>4.619,7</b>	<b>7,2%</b>

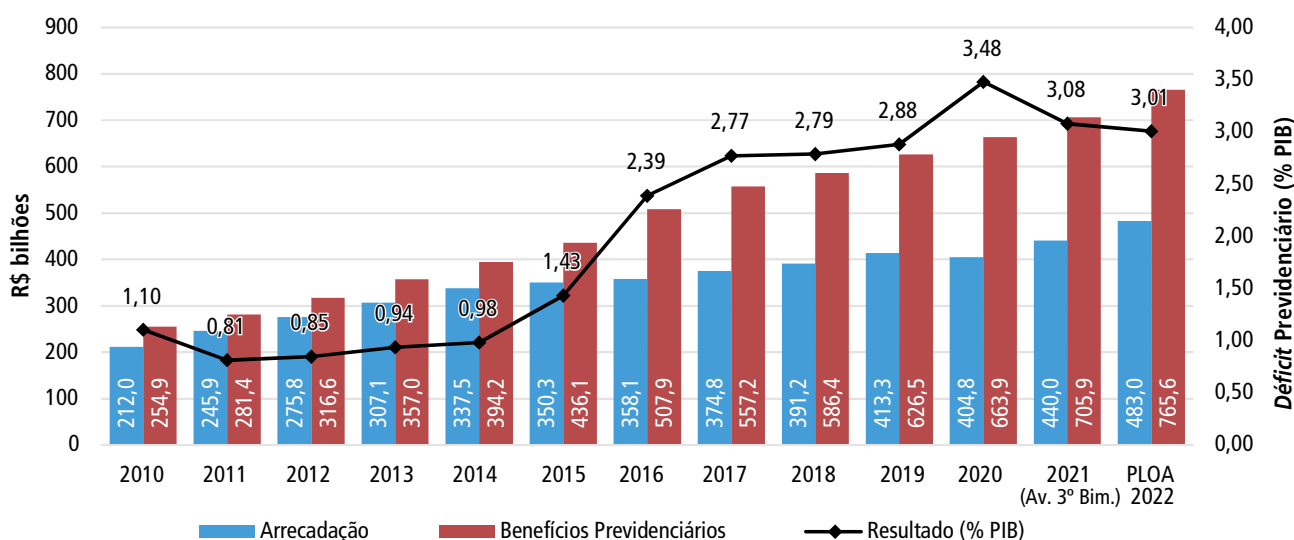
Fonte: PLOA 2022 e SIOP BI Gerencial/SOF

A principal variação observada em relação aos valores autorizados em 2021 se refere à redução em termos nominais nos investimentos, de 36,9%. Deve-se ter em conta, no entanto, que essa redução cai durante a tramitação do PLOA, em virtude da alocação de recursos por meio de emendas. A dotação em GND 3 retoma sua trajetória nor-

mal, após o expressivo aumento em decorrência das despesas necessárias ao combate à pandemia de Covid-19. O crescimento de 13,2% na amortização da dívida (GND 6), em relação ao autorizado para 2021, decorre da concentração de vencimentos de títulos da dívida em 2022, com reflexos em seu refinanciamento.

## 7. REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Gráfico - Evolução do resultado do RGPS

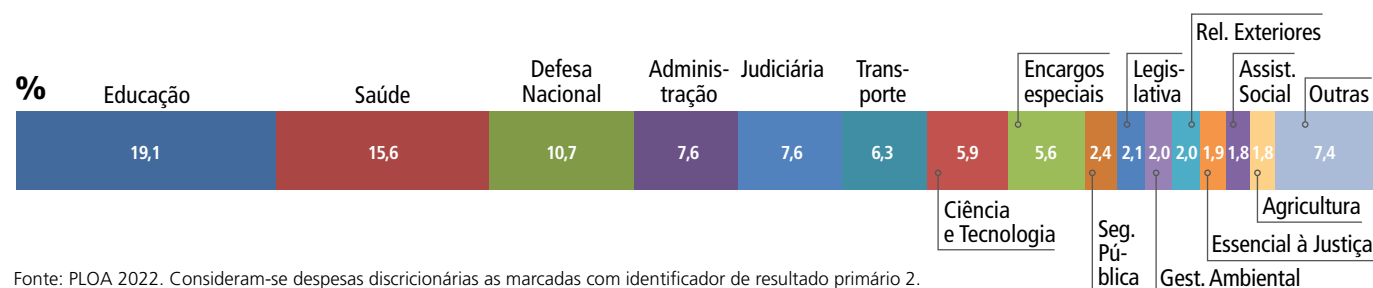


Fonte: Infolog, BEPS, IBGE, Relatório de avaliação de receitas e despesas primárias (3º bim.) e Mensagem do PLOA 2022.

A necessidade de financiamento do Regime Geral de Previdência Social, em percentual do PIB, apresentou certa estabilidade até 2014. A partir de então, os *deficits* anuais em proporção do PIB passaram a ser crescentes. No entanto, a partir de 2021, há tendência de redução do *deficit*. Contribui para esse resultado a reforma da previdência,

que alterou as regras de acesso, alíquotas e outras normas do RGPS. Em 2022, espera-se a manutenção de queda do *deficit* em proporção do PIB, cuja estimativa na proposta orçamentária é de R\$ 282,5 bilhões, tendo em vista a arrecadação de R\$ 483,0 bilhões para fazer frente a despesas de R\$ 765,6 bilhões.

## 8. DESPESAS DISCRICIONÁRIAS POR FUNÇÃO



Fonte: PLOA 2022. Consideram-se despesas discricionárias as marcadas com identificador de resultado primário 2.

As despesas primárias discricionárias dos orçamentos fiscal e da seguridade social totalizam R\$ 111,0 bilhões no PLOA 2022, excluída a reserva de contingência (GND 9),

que soma R\$ 16,4 bilhões. O PLOA 2021 apresentou despesas primárias discricionárias de R\$ 105,8 bilhões e reserva de contingência primária (GND 9) de R\$ 16,3 bilhões.

## 9. GASTOS COM SAÚDE E EDUCAÇÃO

O projeto prevê a aplicação de R\$ 111,2 bilhões em manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE) e R\$ 134,5 bilhões em ações e serviços públicos de saúde (ASPS). O PLOA 2021 previa a aplicação de R\$ 98,9 bilhões e R\$ 124,6 bilhões nas respectivas áreas. Já os valores atualmente autorizados para 2021 alcançam R\$ 100,1 bilhões e R\$ 178,0 bilhões (R\$ 130,9 bilhões originários da dotação inicial e R\$ 47,1 bilhões de créditos extraordinários), respectivamente.

Para alcançar os R\$ 134,5 bilhões em despesa com ASPS, o Poder Executivo considerou que R\$ 8,1 bilhões de emendas impositivas serão alocadas em saúde. De acordo com a Constituição, metade do montante das emendas individuais (R\$ 5,2 bilhões) tem destinação assegurada a essa área. Entretanto, em relação às emendas de bancada estadual não há nenhum normativo que obrigue essa destinação.

De acordo com a regra instituída pela EC 95/2016, os valores mínimos a serem aplicados em MDE e em ASPS no exercício de 2022 corresponderão aos valores calculados

para as aplicações mínimas de 2021 corrigidos por 8,35% (IPCA acumulado de jul/2020 a jun/2021). Para a educação, estima-se valor mínimo de R\$ 60,2 bilhões, enquanto para a saúde, valor mínimo de R\$ 134,2 bilhões.

Quanto à Saúde, dos R\$ 134,5 bilhões constantes do PLOA 2022, R\$ 7,1 bilhões estão alocados para a continuidade do enfrentamento à Covid-19, sendo:

- R\$ 3,9 bilhões destinados à vacinação (ação 20YE - Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças)
- R\$ 1,8 bilhão para despesas com atenção de média e alta complexidade (ação 8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade)
- R\$ 700 milhões na atenção primária (ação 219A - Piso de Atenção Primária à Saúde)
- R\$ 663 milhões distribuídos em outras programações.

## 10. ATENDIMENTO DE EMENDAS

O PLOA 2022 contém duas reservas para atendimento de emendas de execução obrigatória segundo o autor da iniciativa, parlamentar ou bancada estadual. O valor global dessas reservas (R\$ 16,2 bilhões) representa 1,0% das despesas primárias (exceto transferências) e é 0,6% inferior ao valor reservado para emendas no PLOA 2021 (R\$ 16,3 bilhões).

O valor da reserva para atendimento de emendas individuais (R\$ 10,5 bilhões) corresponde ao valor que constou do PLOA 2021 (R\$ 9,7 bilhões) corrigido pelo IPCA acumulado de jul/2020 a jun/2021 (8,35%). Os R\$ 10,5 bilhões de emendas individuais serão distribuídos pelos 594 parlamentares no exercício do mandato, o que resultará em valor máximo de R\$ 17.639.365, divisível em até 25 emendas, por parlamentar.

Quanto às emendas de bancada estadual, a EC 100/2019 estabelece que, a partir de 2022, o montante de execu-

ção obrigatória do ano anterior (R\$ 6,5 bilhões, segundo o Executivo) deve ser corrigido pelo mesmo critério das emendas individuais, o que resultaria em R\$ 7,0 bilhões para a reserva destinada às emendas de bancada. A LDO 2022, contudo, autorizou que essa reserva sofresse desconto dos recursos destinados ao Fundo Especial de Financiamento de Campanhas. Com fundamento nessa autorização, o Executivo deduziu R\$ 1,3 bilhão do montante de execução obrigatória atualizado, resultando em uma reserva de R\$ 5,7 bilhões para essas emendas no PLOA 2022, valor 21,3% inferior aos R\$ 7,3 bilhões consignados na LOA 2021.

Caso seja mantida a regra de distribuição do PLOA 2021, os R\$ 5,7 bilhões serão repartidos igualmente entre as bancadas dos Estados e do Distrito Federal, o que resultará em valor máximo de R\$ 212.873.920 por bancada (divisível entre 15 a 20 emendas, a depender do tamanho da bancada).

## 11. DESPESAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATÓRIOS E RPV

A despesa primária total referente ao cumprimento de sentenças judiciais é de R\$ 89,1 bilhões, 60,2% superior ao valor de R\$ 55,6 bilhões autorizado para 2021. Esse montante representa cerca de 0,9% do PIB projetado para

2022, bem superior ao 0,6% do PIB previsto para 2021. As duas principais ações orçamentárias correspondem ao pagamento de precatórios e de requisições de pequeno valor (RPV), com valores programados para 2022 de R\$

66,8 bilhões e R\$ 19,9 bilhões, respectivamente. Para 2021, os valores autorizados para essas ações são de R\$ 35,8 e R\$ 17,3 bilhões, respectivamente.

O crescimento no volume de precatórios ocorreu em todos os ramos do Poder Judiciário, destacando-se precatórios relativos a demandas relativas ao Fundef, expedidos pelo Supremo Tribunal Federal, tendo como beneficiários determinados Estados da Federação.

A PEC nº 23/2021 pretende alterar a regra de parcelamento dos precatórios de grande valor prevista no § 20 do art. 100 da Constituição. Assim, além de continuar sendo parcelados os precatórios cujo valor supere 15% do montante devido (regra atual), passarão a ser pagos

em 10 parcelas (15% até o final do exercício seguinte e o restante em 9 parcelas anuais) aqueles superiores a 1.000 vezes o montante considerado de pequeno valor (no caso da União, valor atualmente equivalente a R\$ 66 milhões).

Além disso, o novo art. 101-A do ADCT, com vigência até dezembro de 2029, estabelece regra complementar à norma permanente do § 20 do art. 100, permitindo o parcelamento dos maiores precatórios requisitados. Assim, seriam parcelados (15% à vista e o restante em nove parcelas anuais corrigidas pela SELIC), em ordem decrescente de valor, os precatórios que fizessem com que a soma dos valores requisitados da União superassem 2,6% da receita corrente líquida acumulada dos doze meses anteriores ao da requisição.

## 12. FUNDO ESPECIAL DE FINANCIAMENTO DE CAMPANHAS E FUNDO PARTIDÁRIO

A despesa do Fundo Especial de Financiamento de Campanhas está projetada em R\$ 2,128 bilhões, 4,5% superior à despesa de R\$ 2,035 bilhões autorizada em 2020. Duas parcelas compõem o valor do Fundo:

- R\$ 812 milhões, valor mínimo equivalente à compensação fiscal que as emissoras de rádio e TV receberam pela divulgação da propaganda partidária em 2016 e 2017, atualizada pelo INPC;

- R\$ 1,316 bilhão, decorrente de redução da reserva de recursos destinada ao atendimento de emendas de bancada estadual de execução obrigatória.

Quanto ao Fundo Partidário, o valor programado para 2022 é de R\$ 1,06 bilhão, o que corresponde ao montante de R\$ 979,4 milhões, autorizado em 2021, corrigido por 8,35%, correspondente ao IPCA acumulado entre jul/2020 e jun/2021, tal como estabelecido pela LDO 2022.

## 13. AUXÍLIO BRASIL

Para o pagamento do Auxílio Brasil, programa instituído pela Medida Provisória 1.061/2021, em substituição ao Bolsa Família, o PLOA 2022 prevê R\$ 34,7 bilhões, com o que se espera atender 14,7 milhões de famílias. O programa conta com uma única ação orçamentária (ação 21DP), mas constam planos orçamentários distintos para cada um dos benefícios e auxílios que o compõem. Deve-se ob-

servar que, diferentemente do Bolsa Família, as dotações do Auxílio Brasil não estão regionalizadas.

O Bolsa Família beneficiou, no mês de agosto de 2021, 14,6 milhões de famílias e sua dotação na LOA 2021 é de R\$ 34,8 bilhões.

## 14. DESPESA TOTAL POR ÓRGÃO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R\$ milhões

ÓRGÃO	DESPESA PRIMÁRIA		DESPESA FINANCEIRA		DESPESA TOTAL	
	VALOR	%	VALOR	%	TOTAL	%
<b>Poder Legislativo</b>	<b>13.909,4</b>	<b>0,7</b>	<b>650,1</b>	<b>0,0</b>	<b>14.559,5</b>	<b>0,3</b>
01000 - Câmara dos Deputados	6.681,0	0,3	285,3	0,0	6.966,3	0,2
02000 - Senado Federal	4.917,8	0,2	194,2	0,0	5.112,0	0,1
03000 - Tribunal de Contas da União	2.310,7	0,1	170,6	0,0	2.481,2	0,1
<b>Poder Judiciário</b>	<b>49.213,4</b>	<b>2,5</b>	<b>5.169,4</b>	<b>0,2</b>	<b>54.382,8</b>	<b>1,2</b>
10000 - Supremo Tribunal Federal	714,6	0,0	52,5	0,0	767,1	0,0
11000 - Superior Tribunal de Justiça	1.679,6	0,1	136,4	0,0	1.816,0	0,0
12000 - Justiça Federal	12.390,7	0,6	1.550,0	0,1	13.940,7	0,3



ÓRGÃO	DESPESA PRIMÁRIA		DESPESA FINANCEIRA		DESPESA TOTAL	
	VALOR	%	VALOR	%	TOTAL	%
13000 - Justiça Militar da União	603,7	0,0	41,1	0,0	644,8	0,0
14000 - Justiça Eleitoral	9.499,7	0,5	751,0	0,0	10.250,7	0,2
15000 - Justiça do Trabalho	21.122,8	1,1	2.291,3	0,1	23.414,1	0,5
16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	2.984,1	0,1	336,5	0,0	3.320,6	0,1
17000 - Conselho Nacional de Justiça	218,2	0,0	10,5	0,0	228,8	0,0
<b>Ministério Público</b>	<b>7.309,9</b>	<b>0,4</b>	<b>810,0</b>	<b>0,0</b>	<b>8.119,9</b>	<b>0,2</b>
34000 - Ministério Público da União	7.217,2	0,4	803,4	0,0	8.020,7	0,2
59000 - Conselho Nacional do Ministério Público	92,7	0,0	6,6	0,0	99,3	0,0
<b>Defensoria Pública</b>	<b>606,2</b>	<b>0,0</b>	<b>63,4</b>	<b>0,0</b>	<b>669,6</b>	<b>0,0</b>
29000 - Defensoria Pública da União	606,2	0,0	63,4	0,0	669,6	0,0
<b>Poder Executivo</b>	<b>1.927.712,2</b>	<b>96,4</b>	<b>2.614.228,8</b>	<b>99,7</b>	<b>4.541.941,0</b>	<b>98,3</b>
20000 - Presidência da República	1.414,0	0,1	52,9	0,0	1.467,0	0,0
22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	13.039,1	0,7	1.081,4	0,0	14.120,5	0,3
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	9.574,0	0,5	355,8	0,0	9.929,9	0,2
25000 - Ministério da Economia	33.762,8	1,7	7.615,7	0,3	41.378,5	0,9
26000 - Ministério da Educação	126.028,8	6,3	8.669,7	0,3	134.698,5	2,9
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	16.098,2	0,8	2.006,6	0,1	18.104,8	0,4
32000 - Ministério de Minas e Energia	4.673,6	0,2	3.912,3	0,1	8.585,8	0,2
35000 - Ministério das Relações Exteriores	4.570,9	0,2	169,2	0,0	4.740,0	0,1
36000 - Ministério da Saúde	146.286,2	7,3	1.172,3	0,0	147.458,5	3,2
37000 - Controladoria-Geral da União	1.054,9	0,1	125,2	0,0	1.180,1	0,0
39000 - Ministério da Infraestrutura	11.665,2	0,6	5.156,5	0,2	16.821,7	0,4
40000 - Ministério do Trabalho e Previdência (*)	845.556,9	42,3	25.041,8	1,0	870.598,7	18,8
41000 - Ministério das Comunicações	2.583,2	0,1	563,4	0,0	3.146,6	0,1
44000 - Ministério do Meio Ambiente	2.633,0	0,1	495,2	0,0	3.128,2	0,1
52000 - Ministério da Defesa	113.286,2	5,7	3.767,1	0,1	117.053,3	2,5
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	7.450,1	0,4	236,6	0,0	7.686,7	0,2
54000 - Ministério do Turismo	1.332,7	0,1	1.110,3	0,0	2.443,0	0,1
55000 - Ministério da Cidadania	111.459,7	5,6	219,2	0,0	111.678,8	2,4
60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República	15,9	0,0	0,0	0,0	15,9	0,0
63000 - Advocacia-Geral da União	3.694,5	0,2	423,1	0,0	4.117,6	0,1
71000 - Encargos Financeiros da União	67.426,6	3,4	27.990,3	1,1	95.416,9	2,1
73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	379.667,3	19,0	501,0	0,0	380.168,3	8,2
74000 - Operações Oficiais de Crédito	12.243,0	0,6	51.349,6	2,0	63.592,6	1,4
75000 - Dívida Pública Federal	0,0	0,0	2.468.269,6	94,2	2.468.269,6	53,4
81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	356,0	0,0	406,4	0,0	762,4	0,0
83000 - Banco Central do Brasil	3.726,9	0,2	244,6	0,0	3.971,5	0,1
90000 - Reserva de Contingência	8.112,7	0,4	3.292,8	0,1	11.405,5	0,2
<b>Total</b>	<b>1.998.751,2</b>	<b>100,0</b>	<b>2.620.921,6</b>	<b>100,0</b>	<b>4.619.672,8</b>	<b>100,0</b>

(\*) No órgão 40000 - Ministério do Trabalho e Previdência, há R\$ 105.424,4 milhões condicionados em função da Regra de Ouro.  
Fonte: PLOA 2022.

### ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS

Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle – CONORF (SF)  
Consultora-Geral: Ana Claudia Castro Silva Borges  
<http://www.senado.leg.br/sf/orcamento>  
Tel: (61) 3303-3318 | [conorf@senado.leg.br](mailto:conorf@senado.leg.br)

Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira – CONOF (CD)  
Diretor: Wagner Primo Figueiredo Júnior  
<http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/orcamentobrasil>  
Tel: (61) 3216-5100 | [conof@camara.leg.br](mailto:conof@camara.leg.br)